



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Estudos Sociais

### PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, Prof. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, nomeado pela Portaria nº 1983/2021, de 02 de dezembro de 2021 do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, e;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas no Art. 43 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 2/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos, publicado no Diário Oficial da União na data de 05 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** as indicações advindas do Chefe do Departamento de Contabilidade, constantes no Ofício nº 002/2022/DECON/UFAM (0844783);

#### **R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Remoto para a Contratação de Professor Substituto, Auxiliar com Especialização, Nível I - 40h, nos termos do Edital nº 2, de 04/01/2022. **Área de Conhecimento:** Contabilidade Gerencial, Contabilidade Tributária, Prática Profissional e Sistemas de Informações Contábeis.

Titulação	Nome	Função
Doutora	Mariomar de Sales Lima.	Presidente
Doutora	Jean Serrão de Oliveira	Membra
Doutor	André Ricardo Reis Costa	Membro
Doutora	Redvânia Vieira Xavier	Suplente
Doutor	Manoel Martins do Carmo Filho	Suplente
Doutor	Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares	Suplente

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**DIRETOR DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2022.

Profº. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares

**Diretor da Faculdade de Estudos Sociais**

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, Diretor**, em 24/01/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0846260** e o código CRC **CA6F0C3C**.